



ATA NÚMERO CENTO E SESSENTA E SETE

----- Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE CÔJA (FASE 2) - Foi aprovada, por unanimidade, a Informação relativa ao Processo n.º 03.2025, de abertura de procedimento do tipo consulta prévia, para a celebração de empreitada de obras públicas com vista à "Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 2)": preço base de € 34 000,00 € (trinta e quatro mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, despesa previamente cabimentada; prazo de execução de 60 dias; peças de procedimento (Convite, Caderno de Encargos, Memória Descritiva e Justificativa detalhada, Medições, Plano de Segurança e Saúde); designação do júri; designação do gestor do contrato; designação das empresas a convidar (Aktual e Moderno Construções Unipessoal Lda, Socitop – Unipessoal Lda, Victor Baptista Lopes Construções Unipessoal Lda). -----

RALLY DE CÔJA PORTAS DO AÇOR – Foi decidido, por unanimidade, realizar o evento "Rally de Côja – Portas do Açor", nos dias 7 e 8 de junho de 2025, onde ocorrerá a 5ª prova do Campeonato Centro de Ralis. -----

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Foi aprovado por unanimidade o Relatório de Avaliação Anual de observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2024, de acordo com o artigo 10º da Lei 24/98 de 26 de maio, a remeter aos Titulares do Direito de Oposição, por correio registado com aviso de receção, e ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, cumprindo os prazos definidos por lei. -----





Junta de Freguesia

- 334 -

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezassete horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----



União das
Freguesias

